

EDITAL Nº 02/2021 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – COMUR

A Companhia Municipal de Urbanismo – COMUR, sob a égide da Lei Federal nº11.788/2008, torna pública a abertura de cadastro de interessados para, na qualidade de estagiários, ingressarem no Programa de Estágios da COMUR, conforme a Resolução nº 13/2019 aprovada pelo Conselho de Administração, nos termos deste Edital e seus anexos.

1. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS

Inscrições e envio de documentos	19/04/2021 a 03/05/2021
Análise curricular e dos documentos apresentados	04/05/2021 e 05/05/2021
Convocação para realização de entrevista	05/05/2021
Entrevista pessoal	06/05/2021 e 07/05/2021
Divulgação da lista de classificação	07/05/2021

1.1 Os dias previstos no cronograma poderão sofrer alterações, sendo divulgado previamente no site e redes sociais da COMUR, bem como diretamente aos candidatos através de e-mail ou telefone informados na ficha de inscrição.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E BOLSA-AUXÍLIO

Estagiário de ensino superior em Direito	01 Vaga + cadastro reserva
--	----------------------------

2.1 A bolsa-auxílio será mensal no valor de R\$ 1.269,88 (mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) para estudantes de nível superior.

2.2 O estudante ainda receberá vale-transporte, mediante comprovação de necessidade de utilização.

2.3 A carga horária será de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1 Os interessados deverão enviar via e-mail, para o endereço eletrônico rh2@comur.com.br, no período de 19 de abril a 03 de maio de 2021, com o assunto “**Ficha de Inscrição Processo Seletivo de Estágio**” os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida;
- b) Currículo com descrição dos períodos de experiências profissionais anteriores contendo: nome da instituição, tempo de vínculo e funções exercidas, além dos cursos extracurriculares frequentados, contendo: descrição do curso, carga horária e cópia do certificado de conclusão;
- c) Histórico (ou documento similar) emitido pela Universidade, que comprove o percentual do curso concluído e as disciplinas cursadas.
- d) cópia da cédula de identidade (RG) e CPF, frente e verso;
- e) cópia de comprovante de matrícula;

3.2 A confirmação de inscrição se dará mediante resposta de e-mail.

3.3 Será indeferida a inscrição que:

- a) for efetuada fora do período fixado no presente Edital;
- b) for preenchida de forma incorreta, incompleta ou que não esteja acompanhada dos documentos elencados no item 3.1;

4. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

4.1 O candidato deve ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos;

4.2 Estar cursando nível superior, de acordo com a vaga de estágio pretendida;

4.3 Não possuir bolsa de pesquisa e/ou extensão remunerada;

4.4 Ter disponibilidade para dedicação mínima de 6 (seis) horas diárias;

4.5 Estudar no turno da noite ou com disponibilidade imediata para troca de turno;

4.6 O candidato à vaga de ensino superior deverá, no momento da contratação, ter impreterivelmente 40% dos créditos do curso concluídos e com previsão de formatura no prazo mínimo de 1 ano a contar da data de publicação deste edital;

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 O candidato à vaga de ensino superior em Direito prevista no presente Edital deverá auxiliar na elaboração de minutas de petição, ofícios e contratos; controle de prazos processuais e administrativos; arquivamento de documentos; organização de documentos utilizados pelo setor jurídico; atendimento de funcionários da empresa e terceiros em questão de cunho jurídico, respeitando, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem o trabalho.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção do candidato à modalidade de bolsa de estágio será coordenado pelo Setor de Recursos Humanos com colaboração dos demais setores administrativos da Companhia Municipal de Urbanismo.

6.2. A seleção consistirá em duas etapas, nas quais o candidato poderá atingir nota máxima de 100 (cem) pontos, que atenderá cumulativamente os critérios seguintes:

6.2.1 A primeira etapa consistirá em uma análise curricular, que totalizará no máximo 50 pontos, pontuados da seguinte forma:

- a) o percentual de disciplinas cursadas (0,25 pontos para cada disciplina, alcançando valor máximo de 15 pontos);
- b) ter cursado as disciplinas de Direito e Processo do Trabalho, Direito Administrativo e Processo Civil (1,00 ponto para cada disciplina, alcançando valor máximo de 10 pontos);
- c) as experiências práticas do candidato (5 pontos para cada semestre completo de experiência, podendo ser somados frações inferiores de vínculos diversos, alcançando valor máximo de 15 pontos);
- d) o prazo em que o candidato poderá estagiar nessa instituição. (1,0 ponto para cada período de seis meses completo, alcançando valor máximo de 4 pontos);
- e) cursos extracurriculares na área de formação (1,0 ponto para 10 horas de cursos realizados, podendo haver a soma de períodos relativos a cursos distintos, desde que vinculados à área do Direito, alcançando o valor máximo de 6,0 pontos).

6.2.3. Os cinco primeiros classificados passarão para a etapa de entrevistas; havendo empate na 5ª classificação, serão chamados todos os candidatos empatados.

6.2.4 A segunda etapa consistirá em entrevista pessoal por vídeo-chamada, realizada através do aplicativo Google Meet, totalizando, no máximo 50 pontos, de acordo com critérios previamente estipulados pelo setor de Recursos Humanos e mantidos em sigilo.

6.2.5 Em caso de empate, os critérios para desempate serão:

- a) Estudante de instituição de ensino pública ou bolsista;

- b) Maior tempo para cumprir o contrato de estágio;
- c) Maior idade do candidato.

7. DA APROVAÇÃO

7.1 Será considerado aprovado o candidato que atingir a média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, considerando o total de 100 pontos em disputa.

8. DA LISTA DE APROVADOS

8.1 No dia 07 de maio de 2021 será divulgada a lista de aprovados por meio do site e redes sociais da COMUR.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 O candidato será convocado para firmar o Termo de Estágio, através de telefone cadastrado, e-mail e publicação no site da COMUR.

9.2 Não haverá possibilidade de realocação para o final da lista de aprovados.

9.3 O candidato que optar por desistir da vaga deverá assinar Termo de Desistência de Estágio ou enviar manifestação através de mensagem por e-mail ou WhatsApp.

9.4 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério da Companhia Municipal de Urbanismo - COMUR, observada sempre a disponibilidade de vagas.

9.5 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a COMUR, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.6 O processo seletivo em pauta tem o prazo de validade de 06 (seis) meses, contado da publicação dos resultados finais. O processo seletivo poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério e responsabilidade da COMUR.

Novo Hamburgo, 19 de abril de 2021.

Joel Antônio da Silva Gross
Diretor Administrativo-Financeiro

Maurício Alcides Saul
Diretor-Geral



ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2021 DIREITO – COMUR

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

1.1 Nome:

1.2 Data de Nascimento:

1.3 CPF:

1.4 RG:

1.5 Endereço Residencial:

1.6 Telefones para contato:

1.7 E-mail:

2. DADOS ESCOLARES:

2.1 Escola/Universidade:

2.2 Série/ Ano/Semestre:

2.3 Turno: () Manhã () Tarde () Noite

2.4 Previsão de formatura/ano:

2.5 Possui bolsa de estudos: () Sim () Não

Autorizo a receber comunicações sobre o processo seletivo através de WhatsApp no número de celular acima informado.

Novo Hamburgo, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) candidato (a):